Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2875/2019 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 18 de Dezembro de 2019.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3958/2019

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3958/2019 (*)
(*) Texto republicado conforme determinação da PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4075/2019
Dispõe sobre o trabalho extraordinário de servidores durante o recesso forense no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020

Anexos
Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3958/2019 (*)

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4100/2019
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18566/2019,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 3771, de 25 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
“Autorizar o deslocamento do Desembargador-Corregedor DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, nos dias 02 e 03/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas. “
LEIA-SE:
“Autorizar o deslocamento do Desembargador-Corregedor DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 02/12/2019, bem como o pagamento da diária devida. “
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 4082/2019
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20228/2019,
RESOLVE:
Autorizar a liberação dos servidores FELIPE RONDON DA ROCHA e SUZANE CARREIRO BERNARDINO RONDON, nos períodos de 7 a 10, 13 a 17 e 27 a 31 de janeiro de 2020, para participarem das atividades do Grupo Nacional de Negocio do Sistema PJe (GNN), sem ônus para este Tribunal.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 4099/2019
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo nº 23924/2018,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, a partir de 7 de janeiro de 2020, com a finalidade de apurar os fatos tratados nos autos do processo administrativo nº 23924/2018, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em consonância com o disposto no art. 152 da Lei 8.112/90.
Art. 2º A respectiva comissão será composta pelos servidores GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá, JORGE LUÍS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa e CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e estáveis no serviço público, cabendo ao Presidente da Comissão a designação de servidor para atuar como Secretário, na forma estabelecida pelo art. 149 da Lei nº 8.112/90.
Art. 3º Afastar preventivamente o servidor A. P. C. F do exercício das atribuições do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 7 de janeiro de 2020, sem prejuízo da respectiva remuneração, com vistas à adequada instrução processual e efetiva apuração dos fatos disciplinares tratados nos autos do Processo Administrativo nº 23924/2018, em consonância ao previsto no art. 147 da Lei nº 8.112/90;
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3780/2019 – REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 791/2019,
R E S O L V E:
Retificar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3780/2019, de 25 de novembro de 2019, conforme se especifica:
ONDE SE LÊ: Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no dia 13 de dezembro de 2019, no percurso Goiânia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
LEIA-SE: Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no dia 13 de dezembro de 2019, no percurso Goianésia – Ceres – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4103/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20264/2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Volante Regional, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de março de 2020.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4104/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação da licença médica da Exma. Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, formalizada no Processo Administrativo nº 19518/2019;
CONSIDERANDO as férias concedidas ao Exmo. Juiz Wanderley Rodrigues da Silva, auxiliar fixo da supracitada Vara do Trabalho, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 523/2019;
CONSIDERANDO a designação dos juízes volantes para outras localidades no mesmo período;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;
CONSIDERANDO, ainda, as designações da magistrada deferidas pelas PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3431 e 4033/2019, respectivamente,
R E S O L V E:
Prorrogar a autorização de deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, no dia 6 de dezembro de 2019, no percurso Goiatuba - Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento da respectiva indenização de transporte.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4094/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3914/2019,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, nos períodos de 23 a 24, 27 a 30 de janeiro, 4 a 6 e 11 a 12 de fevereiro de 2020, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4095/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a remoção do Excelentíssimo Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Uruaçu, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3254/2019;
CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Porangatu à Vara do Trabalho de Uruaçu,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, alínea b, do novo Regimento Interno,
R E S O L V E:
Prorrogar a autorização de deslocamento do Juiz do Trabalho ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, até o dia 12 de dezembro de 2019, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4092/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20180/2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, 40 (quarenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2020, para que sejam usufruídas nos períodos de 3 a 22 de março de 2020, com antecipação da 1ª parcela do 13º salário, e de 8 a 27 de setembro de 2020, respectivamente.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias como férias residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período deferido.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4093/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a participação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho KLEBER DE SOUZA WAKI, responsável pelo Juiz Auxiliar de Execução, na Reunião do Grupo de Trabalho e Reestruturação da Justiça do Trabalho em Brasília – DF;
R E S O L V E:
Designar o Excelentíssimo Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originárias, atuar no Juízo Auxiliar de Execução no período de 16 a 17 de dezembro de 2019.
Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4101/2019?
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20305/2019,
RESOLVE:
CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho MARCELO NOGUEIRA PEDRA, Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes aos 1º e 2º períodos de 2019, para fruição nos interregnos de 11 de maio a 9 de junho e de 8 de setembro a 7 de

outubro de 2020, com adiantamento do 13º salário, respectivamente.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4102/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20097/2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS, Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2020, para que sejam usufruídas no período de 3 a 22 de março de 2020.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4089/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as férias concedidas ao Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 20 de janeiro a 8 de fevereiro de 2020, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3812/2019;
CONSIDERANDO as férias concedidas ao Excelentíssimo Juiz Whatmann Barbosa Iglesias, titular da Vara do Trabalho de Posse, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020, por meio da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 3839/2019;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 de janeiro a 8 de fevereiro de 2020.
Art. 2º Designar a supracitada magistrada para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2020.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4090/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 17683/2019,
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR ao Exmo. Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, o pedido de alteração de férias referentes ao 1º período de 2017, anteriormente deferidas para o período de 17 de fevereiro a 7 de março de 2020, para fruição em 19 de fevereiro a 9 de março de 2020, com adiantamento de férias e da 1ª parcela do 13º salário.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 1º período de 2017.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4091/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20145/2019,
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
RESOLVE:
Art. 1º – CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho NARA BORGES KAADI PINTO MOREIRA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2018, para fruição no interregno de 19 de fevereiro a 9 de março de 2020, com adiantamento de férias e do 13º salário.
Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias como férias residuais, referentes ao 1º período de 2018.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4086/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E:
Art. 1º Considerar autorizado o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUADRO ANDRADE GRATÃO, auxiliar-fixo da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 21 a 24 de outubro de 2019, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4087/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo do Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4034/2019,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, Volante Regional, nos períodos de 21 a 23 e 28 a 30 de janeiro de 2020, no percurso Goiânia – Jataí – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 4088/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO, o preceituado no art. 29, inciso XV, do novo Regimento Interno,
CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019,
R E S O L V E:
Autorizar o deslocamento do Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, nos períodos de 3 a 5 e 10 a 12 de fevereiro, 17 a 19 e 23 a 25 de março de 2020, no percurso Palmeiras de Goiás – Pires do Rio – Palmeiras de Goiás, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de transportes.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 16859/2019
Interessado(a): GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE
Assunto: Reconsideração
Decisão: Indeferido

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4096/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19409/2019,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 78/2017, celebrado com a empresa OI MÓVEL S.A., cujo objeto é a prestação de serviço de telecomunicação de dados referentes ao back-bone regional da rede corporativa de longa distância (WAN) da Justiça do Trabalho, visando à interligação das unidades prediais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular); e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);
II - Integrante Técnico: ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA (titular) e LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO (suplente);
III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4097/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 18567/2019,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3764, de 25 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
“Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 02 a 03/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas. “
LEIA-SE:
“Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MARQUES DE MATOS de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 02/12/2019, bem como o pagamento da diária devida. “
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 4098/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 18568/2019,
RESOLVE:
Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 3779, de 25 de novembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:
"Autorizar o deslocamento de WELLINGTON RODOVALHO FONSECA das cidades de Goiânia-GO a Pires do Rio-GO, no período de 02/12/2019 a 03/12/2019, bem como o pagamento das diárias devidas. "
LEIA-SE:
"Autorizar o deslocamento de WELLINGTON RODOVALHO FONSECA das cidades de Goiânia-GO a Palmeiras de Goiás-GO, no dia 02/12/2019, bem como o pagamento da diária devida. "
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4080/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 19774/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Mineiros para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 9 de dezembro de 2019.
Art. 2º Considerar revogada, a partir de 9 de dezembro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho na Vara do Trabalho de Mineiros.
Art. 3º Considerar designada a servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora LARÍCIA CORUJO MOUTELLA, a partir de 9 de novembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4081/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 20207/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora ANGELINA MARIA DE QUEIROZ FRANCO, código s203417, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, código s202870, a partir de 17 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 4022/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 19796/2019,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 17 de janeiro de 2020.
Art. 2º Designar a servidora AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora SANDRA REGINA GOMES DE OLIVEIRA, código s011918, a partir de 17 de janeiro de 2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 12 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3094/2019 que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Sisdoc nº 15170/2019 (MA-112/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT SCR/NGMAG nº 3094/2019, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Terra Fagundes Oliveira Cruz, auxiliar fixa da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 de setembro a 15 de outubro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2019
Altera a composição do Comitê Gestor de Riscos, estabelecida pelo Art. 9º da Resolução Administrativa nº 78/2019, que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12059/2019 (MA-128/2019),
CONSIDERANDO a reunião do Comitê de Governança e Gestão Participativa – CGOV, realizada em 07/10/2019, na qual deliberou-se pela alteração da composição do Comitê Gestor de Riscos (PA nº 12059/2019);
CONSIDERANDO o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83, de 12 dezembro de 2018;
RESOLVEU, por unanimidade:
Art. 1º Alterar o Art. 9º da Resolução Administrativa nº 078/2019, de 20/08/2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 9º (...)
(...)
VIII - um magistrado de primeiro grau.
(...)”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2019
Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Lúcia Ciccone de Faria.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16893/2019 (MA-142/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Ana Lúcia Ciccone de Faria, a qual se dará com integralidade e paridade plena, sem aplicação da Lei nº 10.887/2004, com fundamento no art. 3º, caput, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo os efeitos passarem a viger a partir da data da publicação, consoante determina o art. 188 da Lei nº 8.112/90, nos termos do voto do relator.
Publique-se no DEJT e DOU.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 127/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3503/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17135/2019 (MA-130/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3503/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Pedro Henrique Barreto Menezes, auxiliar fixo da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas no período de 18 de novembro a 7 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3431/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar e responder pela titularidade da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos que especifica.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a prarticipação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17123/2019 (MA-126/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3431/2019, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 18 a 19 de novembro de 2019 e responder pela titularidade da unidade no período de 20 de novembro a 5 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 129/2019
Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, para fruição no período de 09/03 a 07/04/2020, e dá outras providências.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16652/2019 (MA-117/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, para fruição no período de 09/03 a 07/04/2020, com suspensão da distribuição regular de processos, nos termos do que dispõe o § 7º, II, do artigo 88 do Novo Regimento Interno.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 139/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3735/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 10 a 12 de dezembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18378/2019 (MA-139/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3735/2019, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Johnny Gonçalves Vieira, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 10 a 12 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3732/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, no período que especifica.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18292/2019 (MA-138/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3732/2019, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Dânia Carbonera Soares, auxiliar fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de dezembro de 2019 a 4 de janeiro de 2020.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/2019
Concede 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto para usufruto nos períodos de 18 de junho a 17 de julho de 2020, com suspensão da distribuição de processos, e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18289/2019 (MA-135/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conceder 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Welington Luis Peixoto para usufruto nos períodos de 18 de junho a 17 de julho de 2020, com suspensão da distribuição de processos neste período, e de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, com distribuição regular de processos e sem convocação de magistrado de 1º grau.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2019
Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nsº 3334, 3336, 3337 e 3338/2019, que designam, respectivamente, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici, Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, Marcelo Alves Gomes e Johnny Gonçalves Vieira, para responderem pela titularidade das Varas do Trabalho indicadas, nos períodos especificados.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores

Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 16474/2019 (MA-122/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nos 3334, 3336, 3337 e 3338/2019, que designaram, respectivamente, os Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Guilherme Bringel Murici, Taís Priscilla Ferreira Rezende da Cunha e Souza, Marcelo Alves Gomes e Johnny Gonçalves Vieira, para responderem pela titularidade das Varas do Trabalho indicadas, nos períodos especificados.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3196/2019 que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Sisdoc nº 16037/2019 (MA-113/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT SCR/NGMAG nº 3196/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 28 de outubro a 16 de novembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/2019
Referenda as Portarias SCR/NGMAG Nº 3138, 3139 e 3140/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, nos períodos especificados.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Sisdoc nº 15513/2019 (MA-114/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias SCR/NGMAG Nº 3138, 3139 e 3140/2019, as quais, respectivamente, designam Juízes para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – CEJUSC de Goiânia, Aparecida de Goiânia e Rio Verde, nos períodos especificados.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 136/2019
Recurso administrativo interposto pelo servidor Isaías Andrade, Técnico Judiciário, em face de decisão que determinou a restituição de valores pagos a título de auxílio-saúde.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17688/2019 (MA-119/2019), RESOLVEU, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo servidor Isaías Andrade, Técnico Judiciário, em face da decisão que determinou a restituição de valores pagos a título de auxílio-saúde, e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 137/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SGP Nº 3821/2019 que convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da unidade judiciária originária, no período que especifica.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17832/2019 (MA-143/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SGP Nº 3821/2019 que, em observância ao critério de antiguidade na carreira, convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, com afastamento da unidade judiciária originária, no período de 18 de novembro a 18 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 138/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SGP Nº 3822/2019 que convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para atuar no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 15 de novembro de 2019, com afastamento da unidade judiciária originária.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Eugênio José Cesário Rosa, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17856/2019 (MA-136/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SGP Nº 3822/2019 que, em atenção à lista de merecimento, convoca o Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira, Titular da Vara do Trabalho de Goiás, para atuar no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, a partir de 15 de novembro de 2019 até ulterior deliberação, com afastamento da unidade judiciária originária.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.

[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 124/2019
Referenda as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3605, 3606 e 3607/2019, que, respectivamente, designam magistrados de 1º grau para realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs de Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nas datas especificadas.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17326/2019 (MA-132/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar as Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3605, 3606 e 3607/2019, que, respectivamente, designam magistrados de 1º grau para realização de audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho - CEJUSCs de Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Goiânia, nas datas especificadas.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3514/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 25 a 29 de novembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a prarticipação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17232/2019 (MA-129/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3514/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Thaís Meireles Pereira Villa Verde, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 25 a 29 de novembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3432/2019, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Rossetto, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 17136/2019 (MA-127/2019), RESOLVEU, por

unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3432/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Rossetto, auxiliar fixo da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3686/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 a 22 de novembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18288/2019 (MA-134/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3686/2019, que designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Wanessa Rodrigues Vieira, auxiliar fixa da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 20 a 22 de novembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2019
Referenda a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 3684/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para, cumulativamente e excepcionalmente, atuar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 18 a 25 de novembro de 2019.
CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignada as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 18260/2019 (MA-133/2019), RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG no 3684/2019, que designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás para, cumulativamente e excepcionalmente, atuar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 18 a 25 de novembro de 2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
(assinado eletronicamente)
Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA
SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20058/2019 – SISDOC.
Interessado(a): Adriana Moreira de Almeida.
Assunto: inclusão de dependente econômico.
Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo nº: 20110/2019
Interessado: PAULO ESTEVÃO DA CRUZ LIMA JÚNIOR
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido .

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 20300/2019 – SISDOC
Interessado(a): GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 4105/2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19.797/2019,
RESOLVE:
Autorizar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA (s202342), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e Sistemas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 07/01/2020, com término em 07/01/2021, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 4085/2019
Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Graus de Jurisdição no período de 7 a 13 de janeiro de 2020.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, e o servidor Fernando Costa Tormin, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de de 7 a 13 de janeiro de 2020, no telefone (62) 99908-8668.
Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, Rodrigo Dias da Fonseca, e o servidor Gilberto Silva Mendes, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 13 de janeiro de 2020, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.
Parágrafo único. A oficiala de justiça Juliana Guimarães Queiroz atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]
PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2019
Contratação de empresa especializada para execução de serviço técnico profissional de elaboração, sob demanda, de laudos de avaliações de imóveis e sua aprovação junto à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), conforme edital.
Data da Sessão: 10/01/2020, às 10:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019
Contratação de empresa para prestação dos serviços de subscrições de serviços de suporte de atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação Java, JBOSS, conforme edital.
Data da Sessão: 10/01/2020, às 13:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.
Informações: (62) 3222-5688
Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:20306/2019 – SISDOC.
Interessado(a): FLÁVIA RAMOS QUEIROZ OLIVEIRA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria GP/DG 1
Portaria GP/SGPE 2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL 2
Despacho 2
Despacho SCR 2
Portaria 2
Portaria SCR/NGMAG 2
DIRETORIA GERAL 7
Despacho 7
Despacho DG 7
Portaria 7
Portaria DG 7
Portaria DG/SGPE 8
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO 9
Resolução 9
Resolução Administrativa 9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 16
Despacho 16
Despacho SGPE 17
Portaria 17
Portaria SGPE 17
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA 17

Portaria 17
Portaria SGP 17
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 18
Aviso/Comunicado 18
Aviso/Comun/SLC 18
GERÊNCIA DE SAÚDE 18
Despacho 18
Despacho GS 18